



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/04/2022



EDITAL PROGEP Nº 61/2022

20 de abril de 2022

Processo nº 23117.008989/2022-10

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 46/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 42/2022, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2022, seção 3, página 115 a 116, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
...
4	Trocar por Consultoria para o MEC, CAPES, CNPQ	Cópia da declaração da Instituição	0,25 por banca
...

Leia-se:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
...
4	Consultoria para o MEC, CAPES, CNPQ	Cópia da declaração da Instituição	0,25 por banca
...

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3537889** e o código CRC **D0D2D1F4**.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PPGBC/ICBIM/UFU Nº 1/2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.026650/2022-97

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC), da unidade acadêmica ICBIM, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGBC para ingresso no segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGBC.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022 (PRIMEIRA CHAMADA), é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	5	2	1	8
Alunos Especiais				
Mestrado	2	1	1	4

Período de inscrição: 20/06/2022 a 01/07/2022

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 25 de abril de 2022.
BELLISA DE FREITAS BARBOSA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL PROGEP Nº 61/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 46/2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 46/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 42/2022, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2022, seção 3, página 115 a 116, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade em <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do

certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
4	Trocar por Consultoria para o MEC, CAPES, CNPQ	Cópia da declaração da Instituição	0,25 por banca

Leia-se:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do

certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
4	Consultoria para o MEC, CAPES, CNPQ	Cópia da declaração da Instituição	0,25 por banca

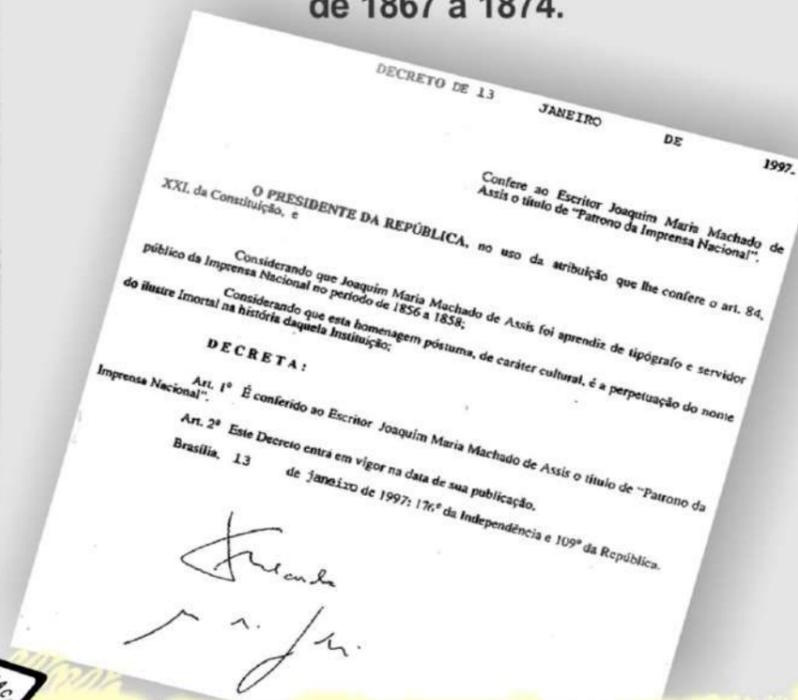
MARCIO MAGNO COSTA

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial